



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 38, DE 14 DE ABRIL DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00045-2025-000-03-00-4 MA na sessão ordinária realizada em 10 de abril de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores: Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault (por videoconferência), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem (por videoconferência), César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno (por videoconferência) e André Schmidt de Brito; presentes também os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maria Stela Álvares da Silva Campos (por videoconferência) e Milton Vasques Thibau de Almeida (por videoconferência), convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal; e a Exma. Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Mariana Furtado Guimarães,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 217 de 26 de março de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Thallyta Ranyelle de Fátima Borges para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Araguari/MG de 27/3/2025 a 8/4/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

II. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 223 de 27 de março de 2025) que tornou sem efeito a Portaria SEGP n. 1310/24 no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta Manuela Valim Charpinel para substituir na 4ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG de 16/03 a 4/4/2025 e de 28/4 a 3/6/2025.

III. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 223 de 27 de março de 2025) que tornou sem efeito a Portaria SEGP n. 1310/24 no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta Manuela Valim Charpinel para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG de 5/4 a 27/4/2025.

IV. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 223 de 27 de março de 2025) que cessou o efeito da Portaria SEGP n. 1310/24 no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta Manuela Valim Charpinel para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG de 17/2 a 15/3/2025.

V. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 223 de 27 de março de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Manuela Valim Charpinel para substituir na 4ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG de 26/2 a 29/5/2025, em virtude de convocação no TRT.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária